




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

<b>NOME:</b> BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO FAZENDA CAUASSU		
<b>CNPJ:</b> 28.676.712/0001-44	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 0000552021
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N		
<b>BAIRRO:</b> LARDIM NAZARETH MARTINS		<b>CIDADE:</b> MALTA
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.713-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 3462-1394
<b>E-MAIL:</b> mayararegina@uol.com.br		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 19 de Maio de 2021.

  
Silvano Alberto Felix Isidio  
Presidente da CPL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA CAUASSU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADAO BENTO DE LUCENA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.713-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NAZARETH MARTINS	MUNICÍPIO MALTA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	
TELEFONE (83) 3462-1394		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2021 às 10:22:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 91.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADAO BENTO DE LUCENA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.713-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NAZARETH MARTINS	MUNICÍPIO MALTA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2021 às 10:22:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## BALANÇO PATRIMONIAL

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

0106

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual : 163014760

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 19/09/2017

Número de Registro: 25801395012

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

### ATIVO

CIRCULANTE	387.000,00 D
DISPONIVEL	387.000,00 D
CAIXA	387.000,00 D
CAIXA MATRIZ	387.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>387.000,00 D</b>

### PASSIVO

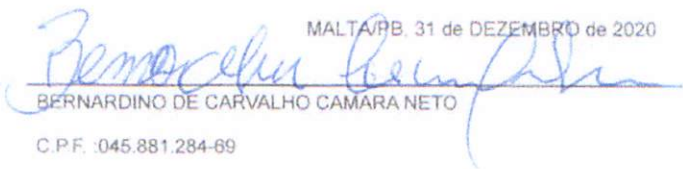
CIRCULANTE	9.472,15 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.472,15 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.472,15 C
SIMPLES A RECOLHER	9.472,15 C
PATRIMONIO LIQUIDO	377.527,85 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	177.527,85 C
LUCRO NO EXERCICIO	177.527,85 C
LUCRO NO PERIODO	177.527,85 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>387.000,00 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 387.000,00 ( Trezentos e Oitenta e Sete Mil Reais )**

  
FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA  
CONTADOR  
C.P.F. : 318.042.778-78 RG :  
C.R.C. : PB-PB010774/O-4

MALTA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020  
  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO  
C.P.F. : 045.881.284-69



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

0106

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	189.443,00	189.443,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>189.443,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>189.443,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	2.000,00	
AGUA E ESGOTO	443,00	2.443,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	9.472,15	9.472,15
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>177.527,85</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>177.527,85</b>

MALTA / PB, 31 de Dezembro de 2020

  
FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA

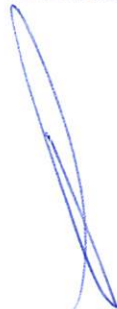
CONTADOR

C.P.F. :318.042.778-78 RG :

C.R.C. :PB-PB010774/O-4

  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F. :045.881.284-69



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

R ADAO BENTO DE LUCENA; S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000  
MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44 I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0016

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ILG : } 40,85662$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ILC : } 40,85662$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ILS : } 40,85662$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ILI : } 40,85662$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0017

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPD} = \frac{387.000,00}{387.000,00}$		IPD : 1
------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	--	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

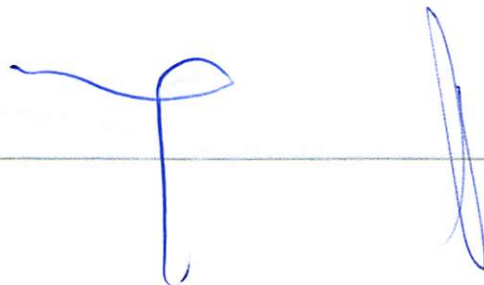
$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPE} = \frac{0,00}{387.000,00}$		IPE : 0,00000
---------------------------------------------------------------	----------------------------------------	--	---------------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IPAC} = \frac{387.000,00}{387.000,00}$		IPAC : 1
--------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	--	----------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPC} = \frac{0,00}{387.000,00}$		IPC : 0,00000
--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	--	---------------



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP: 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0018

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} = \frac{377.527,85}{0,00}$		$\text{IVRP} : 0,00000$
--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--	-------------------------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{PELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{PELF} = \frac{377.527,85}{0,00}$		$\text{IPELF} : 0,00000$
---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--	--------------------------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} = \frac{377.527,85}{9.472,15}$		$\text{IPET} : 39,85662$
-----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	--	--------------------------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} = \frac{377.527,85}{387.000,00}$		$\text{IPP} : 0,97552$
-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	--	------------------------



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

#### CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{37.752.785,00}{387.000,00}$		$C : 97,55242$
------------------------------------------------------------	----------------------------------------	--	----------------

#### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{0,00}{377.527,85}$		$IC : 0,00000$
-------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	--	----------------

#### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{387.000,00}{377.527,85}$		$LRP : 1,02509$
------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

R ADAO BENTO DE LUCENA: S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{9.472,15}{387.000,00} \quad \text{IEG : } 0,02448$$

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{9.472,15}{387.000,00} \quad \text{IEC : } 0,02448$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{9.472,15}{377.527,85} \quad \text{ICT : } 0,02509$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000  
MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44 I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 19/09/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25801395012

FOLHA : 0021

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

#### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{189.443,00}{387.000,00}$	$\text{IGA} = \frac{189.443,00}{387.000,00}$	IGA :	0,48952
-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-------	---------

#### MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{189.443,00}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{189.443,00}$	MO :	0,00000
---------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	------	---------

#### RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{177.527,85}{387.000,00}$	$\text{RA} = \frac{177.527,85}{387.000,00}$	RA :	0,45873
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	------	---------

#### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{17.752.785,00}{377.527,85}$	$\text{RPL} = \frac{17.752.785,00}{377.527,85}$	RPL :	47,02378
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-------	----------

#### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{189.443,00}{11.915,15}$	$\text{IRD} = \frac{189.443,00}{11.915,15}$	IRD :	15,89934
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	-------	----------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten flourish]*

*[Large handwritten flourish]*

*[Large handwritten flourish]*

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0022

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{377.527,85}{387.000,00} \quad \text{IIF : } 0,97552$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ISG : } 40,85662$$

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{377.527,85} \quad \text{IGI : } 0,00000$$

  
FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA  
CONTADOR

C.P.F. : 318.042.778-78 RG :  
C.R.C. : PB010774/O-4

  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F. : 045.881.284-69  
R.G. :

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )****BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017


Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

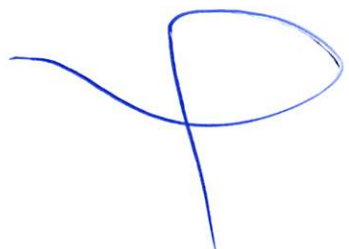
Folha: 23

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
005-Lucro Líquido do Ano	177.527,85
<b>009 - T O T A L</b> =====>	<b>177.527,85</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L</b> =====>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>177.527,85</b>

MALTA / PB, 31 de Dezembro de 2020

  
FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA  
Contador  
C.P.F.: 318.042.778-78 R.G.:  
C.R.C.: PB-PB010774/O-4

  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO  
C.P.F.: 045.881.284-69 R.G.:



**D. F. C. (Método Direto)****BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

0106

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 24

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	189.443,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	189.443,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	443,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	443,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>189.000,00</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>0,00</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	189.000,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	189.000,00

FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA

Contador

C.P.F.: 318.042.778-78

R.G.:

C.R.C.: PB-PB010774/O-4

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

R.G.:

## NOTAS EXPLICATIVAS

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

FOLHA: 25

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

**NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.**

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

**NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.**

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

**NOTA 03 >> Contas a Receber.**

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

**NOTA 04 >> Passivo Circulante.**

- . Não há registro contábil que contemple esta natureza.

**NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.**

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

**NOTA 06 >> Receitas e Despesas.**

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 17:13 SOB Nº 20210234644.  
PROTOCOLO: 210234644 DE 16/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101764586. CNPJ DA SEDE: 28676712000144.  
NIRE: 25801395012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

MÁRIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO  
Endereço : R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N  
Bairro : JARDIM NAZARETH MARTINS  
C.E.P. : 58713-000  
Cidade : MALTA / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25801395012

Arquivado em 19/09/2017

Inscrição Estadual nº 163014760  
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**Termo de Autenticação 21/002037-7**

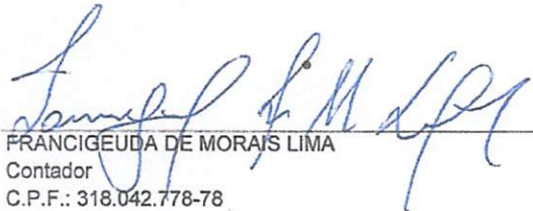
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

15/03/2021

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

Malta/PB, 01 de Janeiro de 2020

  
FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA  
Contador

C.P.F.: 318.042.778-78

R.G. :

C.R.C.: PB-PB010774/O-4

  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 15/03/2021 08:36:52

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103431803215691797963>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103431803215691797963-1  
Data: 18/03/2021 08:37:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69437-PA26;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 08:39:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO  
Endereço : R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N  
Bairro : JARDIM NAZARETH MARTINS  
C.E.P. : 58713-000  
Cidade : MALTA / PB


Registrado em JUCEP  
sob nº 25801395012

Arquivado em 19/09/2017

Inscrição Estadual nº 163014760  
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44

Malta/PB, 31 de Dezembro de 2020

  
FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA  
Contador  
C.P.F.: 318.042.778-78  
R.G. :  
C.R.C.: PB-PB010774/O-4

  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO  
C.P.F.: 045.881.284-69  
R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 15/03/2021 08:36:52

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103431803215691797963>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 103431803215691797963-2  
Data: 18/03/2021 08:37:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69438-I98C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 08:39:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**  
**CNPJ: 28.676.712/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:24:21 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **B96B.68C7.013D.05A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **DDD2.314D.F0E6.7FFF**

Emitida no dia 20/04/2021 às 17:09:00

Nome Empresarial:

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

Endereço:

**DOUTOR JOSE GENUINO**

Bairro:

**MORRO**

Inscr. Estadual:

**16.301.476-0**

Município:

**PATOS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**163**

CNPJ/CPF:

**28.676.712/0001-44**

Complemento:

**APT 1 AND**

CEP:

**58703-258**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE GESTÃO/GERÊNCIA DE TRIBUTOS

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - CENTRO

Impressão

07/05/2021 16:24:57

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000552021

Data da emissão

07/05/2021

Nº de Controle de Autenticação

897.407.347.876



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 28.676.712/0001-44	Nome do Contribuinte BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO		
Endereço RUA ADÃO BENTO DE LUCENA		Número sn	Complemento sala 01
Bairro JARDIM NAZARETH MARTINS	CEP 58.713-000	Cidade Malta	
UF PB			
Loteamento:			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.			

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 05/08/2021

*[Handwritten signatures in blue ink]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.676.712/0001-44

**Razão Social:** BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO 04588128469

**Endereço:** R DOUTOR JOSE GENUINO 163 AP01 / MORRO / PATOS / PB / 58703-258

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106245653202790

Informação obtida em 06/05/2021 07:11:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.676.712/0001-44  
Certidão n°: 93232/2021  
Expedição: 04/01/2021, às 15:55:56  
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.676.712/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma grande letra 'S' finalizada.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO**

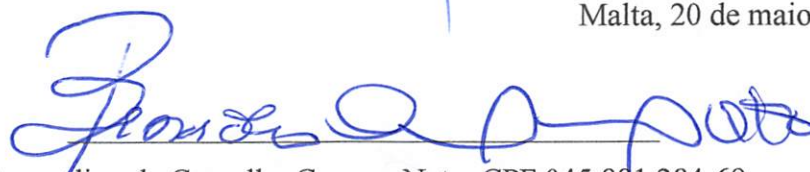
A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara:**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

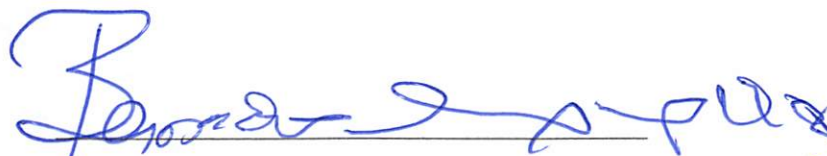
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**TERMO DE RENÚNCIA**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara:**

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69

(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Razão Social: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

Certidão emitida às 03:08 de 03/05/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CKbv.hxa7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## OLHO D'ÁGUA - PB

*Fé, Trabalho e Mudança*

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FAZENDA CAUASSU** com **CNPJ 28.676.712/0001-44** com endereço no sítio Malhada do boi, s/n área rural, município de olho d'água - PB, vencedora do processo licitatório realizado por esta edilidade, com objetivo de **locação de veículos** para atender as necessidades dessa secretaria, atendeu plenamente os requisitos contratuais com presteza e eficiência, **não havendo nada que a desabone.**

Olho d'água 7 de junho de 2019

  
GEOVANI DO CARMO LEITE  
Secretário Municipal de Infra-Estrutura  
Secretario





# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## OLHO D'ÁGUA - PB


*Fé, Trabalho e Mudança*

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FAZENDA CAUASSU** com **CNPJ 28.676.712/0001-44** com endereço no sítio Malhada do boi, s/n área rural, município de olho d'água - PB, vencedora do processo licitatório realizado por esta edilidade, com objetivo de **locação de TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS, CAÇAMBAS E CARROS PIPAS** para atender ao melhoramento de pequenos açudes, bem como a distribuição de água aos produtores carentes do município, atendeu plenamente os requisitos contratuais com presteza e eficiência, **não havendo nada que a desabone.**

Olho d'água 7 de junho de 2019

  
Geovani de Aguiar Leite  
Secretário Municipal de Infra-Estrutura  
Secretario





PREFEITURA MUNICIPAL  
**São José do Sabugi**  
*Uma cidade de todos*

Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, Nº 122 – Centro  
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO 04588128469 - Nome Fantasia –FAZENDA CAUASSU**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.676.712/0001-44**, estabelecida na Rua Doutor José Genuíno nº 163 – APT 1 and., Bairro: Morro - CEP: **58. 703-258** - na cidade de Patos-PB, prestou serviços de 600 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugi/PB, **Pregão Presencial nº 0002/2018- Contrato nº 0004/2018 - Vigência até 15/07/2019**, mediante requisição, para Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, estabelecida na Rua Francisco Vicente de Moraes, nº 122, centro, São Jose do Sabugi/PB, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Jose do Sabugi/PB, 22 de Novembro de 2019.

**08.883.217/0001-07**

*Adezilda Lourdes da Nóbrega Filha*  
**ADEZILDA LOURDES DA NÓBREGA FILHA**  
MEMBRO EQUIPE DE APOIO DA CPL

PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
Rua Francisco Vicente de Moraes, 122  
CEP 58610-000  
São José do Sabugi - PB

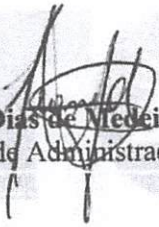


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ME, com sede na Rua Julio Minervino nº 47, Centro, Olho d'Água - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.676.712/0001-44, executou os serviços de locação de veículos do tipo Máquinas Pesadas: Trator de Esteira e Máquina Motoniveladora destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos, decorrente do Contrato nº. 346/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2020, com pagamento pela execução dos serviços e não há registro de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, no exercício do ano 2020, não havendo reclamação ou objeção quanto aos produtos/serviços até a presente data.

Patos/PB, 08 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
Leônidas Dias de Medeiros  
Secretário de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins  
Rua: Horácio Nóbrega, s/n – Belo Horizonte – Patos (PB)  
Fone: (83) 3423-3610 - CNPJ: 09.084.815/0001-70  
Site: www.patos.pb.gov.br - E-mail: administracao@patos.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103432203212905201236>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103432203212905201236-1  
Data: 22/03/2021 08:38:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75105-7Q3Y;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.145.368/0001-12, DECLARA para devidos fins que a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, portadora do CNPJ de nº 28.676.712/0001-44, com endereço em Rua Adão Bento de Lucena, S/N - Jardim Nazareth Martins - CEP: 58713000, Malta – PB, desenvolveu a atividade de cortes de terras com uso de trator de pneu e arado reversível com discos de 26, no Programa de Aração de Terras 2021, com CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL no exercício da atividade.

Everton Firmino Batista  
*Prefeito Constitucional*

Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro - CEP: 58.748-000 – Água Branca /PB  
Fone: (83) 3481 1027 | CNPJ 09.145.368/0001-12





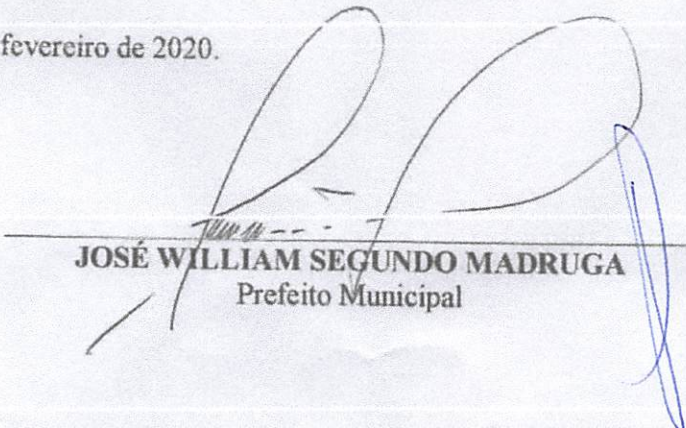
**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BERNARDINO DE CARVALHO CÂMARA NETO-ME (FAZENDA CAUASSU)**, CNPJ nº 28.676.712/0001-44, sediada na Rua Júlio Minervino Nº 47, Centro – Olho D'água-PB, atendeu plenamente aos serviços solicitados por esta prefeitura, conforme objeto da licitação Pregão Presencial 0002/2019, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS, COM GRADE DE ARRASTO PARA ARAÇÃO DE TERRA, DESTINADO A ATENDER AO PROJETO DE ARAÇÃO DE TERRA NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB**, executando o serviço com presteza e eficiência, não havendo até a presente data nenhum registro que a desabone.

Emas-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA**  
Prefeito Municipal

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB.  
CEP: 58763-000  
CNPJ Nº 08.944.094/0001-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 20:39:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 103430611191307560023-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157e4a672458ce9aec9d638e785018057459998523024ccce41ad59e98e7eeb75b22b8d1792eeb79f7da6a228ae7398026ed8f2172aefd6cbc856bc8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 20:45:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 103430611191307560095-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ca9eac9d638ef250f528830dd6f02cd759c4d49e1dd504302b42a3513b28148fa5a620caf0728ae7398026ed8f2172aefd6cbc856bc8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



7

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 20:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 103432211191232150263-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9a9c9d638e80abf2092e4d1676558ef0fa7bc4dcc0be46765bdc51c1c9eazeded15376de26c8ae7398026ed8f2172aefd6cbc856bc8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO 04588128469

### Nome do Empresário

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

### Nome Fantasia

FAZENDA CAUASSU

### Capital Social

100.000,00

### Número Identidade

2435179

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PB

### CPF

045.881.284-69

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/09/2017

## Números de Registro

### CNPJ

28.676.712/0001-44

### NIRE

25-8-0139501-2

## Endereço Comercial

### CEP

58703-258

### Logradouro

RUA DOUTOR JOSE GENUINO

### Número

163

### Complemento

APT 1 and

### Bairro

MORRO

### Município

PATOS

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/09/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente

### Atividade Principal (CNAE)

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

### Ocupações Secundárias

Açougueiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Coletor de resíduos não-perigosos independente

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Comerciante independente de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de laticínios

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Comerciante independente de lubrificantes

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Comerciante independente de materiais de construção em geral

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de materiais hidráulicos	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de medicamentos veterinários	47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.


Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME17307432

**Número do Identificador**  
28676712000144

**Data de Emissão**  
28/01/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 045.881.284-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
ODOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOAO OLINTO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) SITIO SITIO MALHADA DO BOI				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água	
MUNICÍPIO Olho d'Água		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosenbergr@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 0151201, 0151202, 3811400, 4110700, 4313400, 4530703, 4721103, 4722901, 4732600, 4741500, 4742300, 4744003, 4744004, 4744099, 4771704, 4789004, 4923002, 4930202	Descrição do Objeto ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE EM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 03/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Neto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2180001594097		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal [redesim PB](http://redesim.pb.gov.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB N° 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: '25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Requisição: 1000 autêntica e verdadeira de: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO  
Em test.da verdade. Patos-PB 05/04/2018 09:54:43  
ZUEHANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
[2018-007233]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,  
SELO DIGITAL: A6526771-67NL  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB Nº 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

1

P

S



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Dígito emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICIPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) SITIO SITIO MALHADA DO BOI			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	CEP 58760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água
MUNICIPIO Olho d'Água	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) roseMBERGR@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 7319099, 7711000, 7731400, 7739003	Descrição do Objeto ESTRUTURAS DE USD TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 03/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		PB2180001594097	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB N° 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**DINAMÉRICO WANDERLEY**

Serviço Notarial e Registral  
Rua. Espírito Santo, 114 - Centro  
CEP 52700-000 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2723  
Fax: (83) 3421-8820

Dr. Espirito Santo, 114 - Centro  
CEP 52700-000 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2723  
Fax: (83) 3421-8820

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em test.da verdade. Patos-PB 05/04/2018 09:54:43

ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE

[2018-007234]EMOL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS

SELO DIGITAL: A6S26772-N22V

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>




*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB N° 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25R01395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005012 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DD	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) SITIO SÍTIO MALHADA DO BOI			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosebergtr@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CARNES - AÇUGUES, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 03/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001594097	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB N° 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO\*\*\*\*\*

Em test.da verdade. Patos-PB 05/04/2018 09:54:43

ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE

[2018-007235]EMOL:R\$ 19,48 FAFEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,00 ISS

SELO DIGITAL: A6S26773-PDVC


Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB N° 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318971. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(número) 045.881.284-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CEL JOAO OLINTO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JULIO MINERVINO				NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água	
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 0161001, 0161003, 0163600, 4213800, 3314712, 3314716, 3314717, 3702900, 3811400, 3821100, 4120400, 5229002	Descrição do Objeto Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita, Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002770964		

1º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO  
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
Tele/fax: (03) 3421-3701/3421-3408  
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

Reconhoco, por autenticidade, a(s) firme(s) da:  
**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.**

Em testemunho de verdade. Dou fé.  
Escrivão: **RIGUEL JUNIOR GOMES DA SILVA**  
Patos/PB 03/07/2019  
Confira se <http://melodigital.tjpb.jus.br>  
Solo Digital: A1075236-6022  
Ecol R\$0,91 ISS R\$0,50 Ferpan R\$0,28  
FFPJ R\$1,62 MP R\$0,16




*[Handwritten signature in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB N° 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 045.881.284-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOAO OLINTO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO MINERVINO				NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água	
MUNICÍPIO Olho d'Água		UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazandacuassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0181099 Atividade Secundária 4222701, 4299599, 4313400, 4399105, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4520007, 5223100	Descrição do Objeto exceto tratores; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-pengosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.678 712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002770964		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB N° 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOUR - rua av etc) RUA CEL JOÃO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006017 - Patos
MUNICIPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006012 - Olho d'Água
MUNICIPIO Olho d'Água	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 4923001, 4923002, 4929901, 6810201, 7112000, 7711000, 7719599, 7731400, 7739003, 4520008	Descrição do Objeto antenormente; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002770964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(numero) 045.881.284-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOAO OLINTO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO MINERVINO				NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água	
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Serviço de táxi; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Estacionamento de veículos;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002770964		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(número) 045.881.264-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CEL JOAO OLINTO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATD 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JULIO MINERVINO				NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água	
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Serviços de reboque de veículos; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Souza Camarato</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002770964		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Patos - PB, nascido em 29/12/1983, portador do RG nº 2.435.179 SSP/PB e do CPF nº 045.881.284-69, residente e domiciliado na Rua Cel João Olinto, nº 40, Brasília, CEP: 58.700-000, Patos - PB, registrado sob firma **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**, com sede na Rua Julio Minervino, nº 47, Centro, Olho d'Água - PB, CEP: 58.760-000 CNPJ nº 28.676.712/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25801395012, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço para Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Jardim Nazareth Martins, CEP: 58.713-000, Malta - PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As atividades, que antes eram de: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 -



Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 -  
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 -  
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 -  
Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação,  
manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 5223-1/00 -  
Estacionamento de veículos; 4923-0/01 - Serviço de táxi; 4923-0/02 - Serviço de  
transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 -  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios  
de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de  
máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos,  
coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4520-0/08 - Serviços  
de capotaria, passam a ser, neste ato: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não  
especificadas anteriormente; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas  
agrícolas; 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 0163-6/00 -  
Atividades de pós-colheita; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/16 - Manutenção e  
reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de  
máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto  
tratores; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-  
4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de  
resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5229-0/02 - Serviços de  
reboque de veículos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta  
de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras  
de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de  
terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 -  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 -  
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 -  
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 -  
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 -

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 4923-0/01 - Serviço de táxi; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4520-0/08 - Serviços de capotaria; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Curator  
São Mateus-PB



Malta – PB, 07 de agosto de 2020

*Bernardino de Carvalho Camara Neto*

**Bernardino de Carvalho Camara Neto**

CPF: 045.881.284-69



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
SÃO MAMEDE - PARAÍBA

SELO DIGITAL AKL38793-YANG	Consulte Autenticidade em <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	<b>SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE</b> SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i> São Mamede PB, 02-09-2020 <i>Rykson de Medeiros Rique</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéline Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 12:06 SOB N° 20204134366.  
PROTOCOLO: 204134366 DE 02/09/2020 11:40.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004061560. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/09/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1638672907

1638672907

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

Nome: **FERNANDO DE CARVALHO CANARA NETO**

CPF: **045.881.284-69** | Data Nascimento: **29/12/1983**

Matrícula: **2435179** | SSP: **PB**

Endereço: **VALDEMAR DE SOUSA  
 CARVALHO  
 FRANCIELEUDA COELHO DE  
 OLIVEIRA**

Matrícula: **02186007503**

Validade: **21/03/2023** | 1ª Emissão: **06/02/2002**

Local: **JOÃO PESSOA, PB** | Data Emissão: **02/04/2018**

Assinatura do Titular: *Fernando*

Assinatura do Tabelião: *Valber*

Assinatura do Tabelião: **83145061864**  
**29036266329**

**PARAIBA**

*(Handwritten signature)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

**Cód. Autenticação: 103430804191734280167-1; Data: 08/04/2019 17:36:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72909-EEH2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 04:33:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

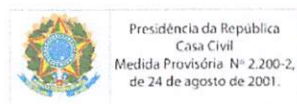
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 103430804191734280167-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7fc6b06b4bada99d507af537d0243960d45186927bb0266575617912f212db3448ae7398026ed8f2172aefd6cbc856bc8



*[Handwritten signature]*



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

### DADOS DO TOMADOR: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ME

CNPJ: 28.676.712/0001-44 - R ADAO BENTO DE LUCENA S/N - MALTA - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.843,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.843,50	20/05/2021	21/08/2021

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

**Prêmio Total..... R\$ 150,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	26/05/2021	10029523	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212  
 Proposta: 2972342  
 Controle Interno (Código Controle): 432069747  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330212

Proposta: 2972342

Controle Interno (Código Controle): 432069747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330212.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330212

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

*P*

*T*

*S*





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			Protocolo: PBC2100983722
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25801395012	CNPJ 28.676.712/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/09/2017	Início de Atividade 19/09/2017
Endereço Completo Rua ADÃO BENTO DE LUCENA, N° S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS-Malta/PB- CEP58713-000			
<b>Objeto</b> ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE CAPOTARIA SERVIÇO DE TAXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/09/2020	Número 20204134366	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO Identidade: 2435179 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 045.881.284-69 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 18:07:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesimpb.gov.br>, com o código GPMINLU5.



PBC2100983722

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

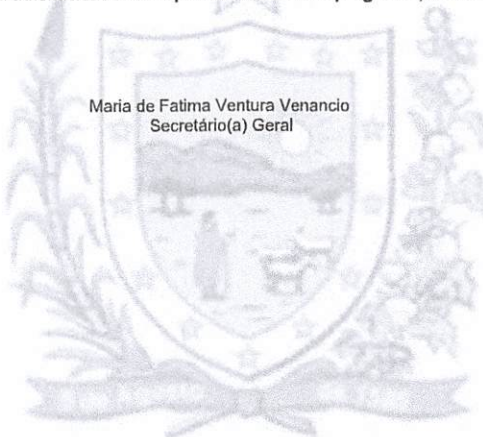
Certificamos que BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2101029766	
NIRE 25801395012 CNPJ 28.676.712/0001-44		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ADAO BENTO DE LUCENA, Nº S/N, xxxxx, JARDIM NAZARETH MARTINS - Malta/PB - CEP 58713-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210234644 20204134366	16/03/2021 02/09/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190367261	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190298316 20190057076	22/05/2019 12/02/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 351 001	20180263650 20180206770 2A180116746 20180116746	21/05/2018 11/04/2018 31/01/2018 19/09/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL DESENQUADRAMENTO DE MEI CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2021, às 17:29:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XRAIPFCD.



PBC2101029766

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DA PARAÍBA**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**SISTEMA CFA/CRA's**

REGISTRO	DATA REG	VIA
CRA-PB Nº 20-08005	19/05/2021	1º

NOME  
**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**


**HABILITAÇÃO**  
**ADMINISTRADOR**

DOC. IDENTIFICAÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
2435179	SSP/PB	045.881.284-69

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei Nº 4.259/76

**FILIAÇÃO**  
**FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA**  
**VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO**

**CRA-PB**

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
29/12/1983	BRASILEIRA	Patos - PB



João Pessoa - PB 19/05/2021
 

Local e Data Exp. ADM. CESAR EMANOEL B. DE LIMA  
 Presidente do CRA - PB

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei Nº 4.259/76

T O S

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Bernardino de Carvalho Camara Neto, portador do CPF nº 045.881.284-69, como representante devidamente constituído da BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CPNJ: 28.676.712/0001-44, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA IZABEL- PB.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

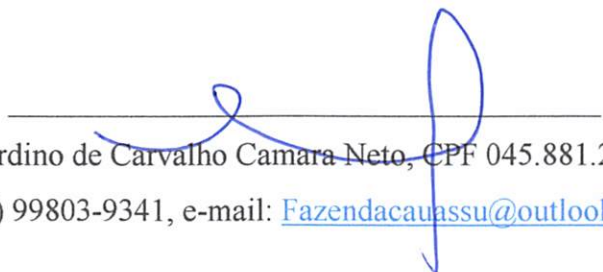


**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara** que assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração das propostas.

Malta, 20 de maio de 2021.



\_\_\_\_\_  
Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara** que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e no Projeto Básico.

Malta, 20 de maio de 2021.



---

Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

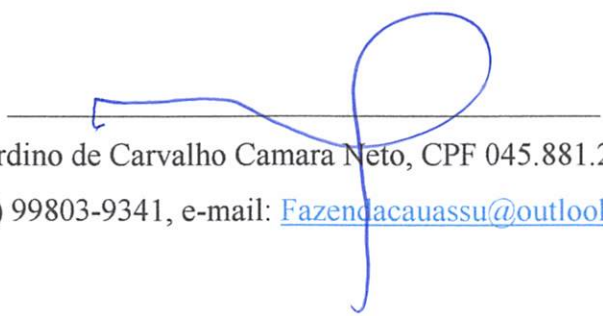


**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

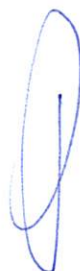
**DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, declara que a proposta tem um prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO REFERENTE A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara**, sob as penas da lei, que caso a comissão solicite a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços (a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como coerência dos preços ofertados com os de mercado), a empresa apresentará a composição dos preços unitários no prazo determinado pela comissão.

Malta, 20 de maio de 2021.



---

Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)





**TOMADA DE PREÇOS N° 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI DO  
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO BASE**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara**, sob as penas da lei, que tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que na elaboração da sua proposta adotou a taxa de BDI e a composição da mesma utilizadas pelo órgão responsável pelo orçamento base.

Malta, 20 de maio de 2021.



---

Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE CUSTOS**

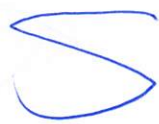
A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara** que o preço compreende todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como o preço global proposto, incluindo o BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços. Também declara que nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços.

Malta, 20 de maio de 2021.



---

Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [FazendaCauassu@outlook.com](mailto:FazendaCauassu@outlook.com)





# FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

A EMPRESA: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME**

LOCALIZADA À RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.676712/0001-44

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

MALTA PB 20 DE MAIO DE 2021 BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO -DIRETOR-



# FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

A EMPRESA: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME**  
LOCALIZADA À RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH  
MARTINS, MALTA-PB INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.676712/0001-44

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

MALTA PB 20 DE MAIO DE 2021  BERNARDINO DE CARVALHO CÂMARA NETO -DIRETOR-



## TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021

### TERMO DE RENÚNCIA

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara:**

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Malta, 20 de maio de 2021.

  
Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara:**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Malta, 20 de maio de 2021.



\_\_\_\_\_  
Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Bernardino de Carvalho Camara Neto, portador do CPF nº 045.881.284-69, como representante devidamente constituído da BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CPNJ: 28.676.712/0001-44, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

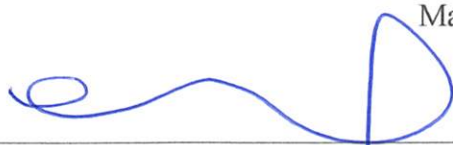
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA IZABEL- PB.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69

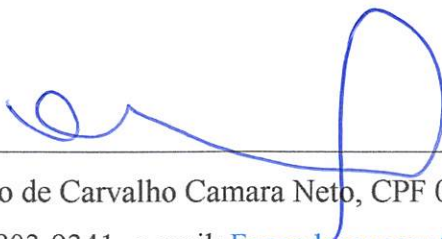
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE CUSTOS**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara** que o preço compreende todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como o preço global proposto, incluindo o BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços. Também declara que nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

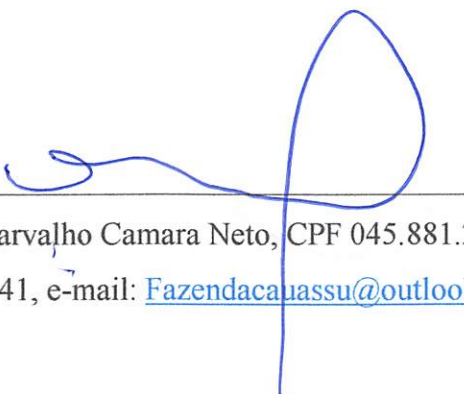


**TOMADA DE PREÇOS N° 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI DO  
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO BASE**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara**, sob as penas da lei, que tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que na elaboração da sua proposta adotou a taxa de BDI e a composição da mesma utilizadas pelo órgão responsável pelo orçamento base.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO REFERENTE A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara**, sob as penas da lei, que caso a comissão solicite a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços (a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como coerência dos preços ofertados com os de mercado), a empresa apresentará a composição dos preços unitários no prazo determinado pela comissão.

Malta, 20 de maio de 2021.



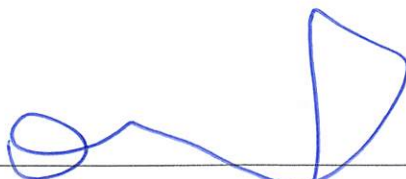
Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, declara que a proposta tem um prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69  
(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara** que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e no Projeto Básico.

Malta, 20 de maio de 2021.

Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69

(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2021**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB, CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341, **declara** que assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração das propostas.

Malta, 20 de maio de 2021.



Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69

(83) 99803-9341, e-mail: [Fazendacauassu@outlook.com](mailto:Fazendacauassu@outlook.com)

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1638672907

1638672907

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 CARTÓRIO NACIONAL DE FAMILIARIZAÇÃO

Nome: BERNARDINO DE CARVALHO CANARA NETO

Doc. Identific. / Org. Emissor nº: 2435179 SSP PB

CPF: 045.881.284-69 data nascimento: 29/12/1983

Matrícula: VALDEMAR DE SOUSA CARVALHO FRANCIETEUDA COELHO DE OLIVEIRA

Validade: 21/03/2023 1ª Inscrição: 06/02/2002

Assinatura do Portador: *Bernardino*

Local: JONAS PESSOA, PB

Assinatura do Tabelião: *Valber*

Data: 02/04/2018

83145061864  
 39036266329

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 50050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 344-3424 Fax: (33) 344-5684

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 103430804191734280167-1; Data: 08/04/2019 17:36:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72909-EEH2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 04:33:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 103430804191734280167-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7fc6b06b4bada99d507af537d0243960d45186927bb0266575617912f212db3448  
ae7398026ed8f2172aefd6cbc856bc8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			Protocolo: PBC2100983722
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25801395012	CNPJ 28.676.712/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/09/2017	Início de Atividade 19/09/2017
Endereço Completo Rua ADAO BENTO DE LUCENA, N° S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS-Malta/PB- CEP58713-000			
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE POS-COLHEITA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERIFERIZACAO E CONSTRUCAO DE PISOS DE ARMA SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE CAPOTARIA SERVICIO DE TAXI SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/09/2020	Número 20204134366	Atas/avontas 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO		CPF: 045.881.284-69	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 2435179		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 18:07:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GPMINLU5.



PBC2100983722

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO 04588128469

### Nome do Empresário

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

### Nome Fantasia

FAZENDA CAUASSU

### Capital Social

100.000,00

### Número Identidade

2435179

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PB

### CPF

045.881.284-69

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/09/2017

## Números de Registro

### CNPJ

28.676.712/0001-44

### NIRE

25-8-0139501-2

## Endereço Comercial

### CEP

58703-258

### Bairro

MORRO

### Logradouro

RUA DOUTOR JOSE GENUINO

### Município

PATOS

### Número

163

### UF

PB

### Complemento

APT 1 and

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/09/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente

### Atividade Principal (CNAE)

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

### Ocupações Secundárias

Açougueiro(a) independente

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas. Intermunicipal e Interestadual, independente

Coletor de resíduos não-perigosos independente

Comerciante independente de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de materiais de construção em geral

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de materiais hidráulicos	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de medicamentos veterinários	47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.


Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridicas/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME17307432

**Número do Identificador**  
28676712000144

**Data de Emissão**  
28/01/2016



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
CDMPLIMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICIPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			REGIME EMPRESARIAL ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) SITIO SÍTIO MALHADA DO BOI			NÚMERO SN
CDMPLIMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	CEP 58760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água
MUNICIPIO Olho d'Água	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) roseMBERGER@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 0151201, 0151202, 3811400, 4110700, 4312400, 4530703, 4721103, 4722901, 4732600, 4741500, 4742300, 4744003, 4744004, 4744099, 4771704, 4789004, 4923002, 4930202	Descrição do Objeto ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 03/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001594097	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB Nº 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**DINAMÉRICO WANDERLEY**




Reconheço, como verdadeira e verdadeira a(s) assinatura(s) de  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO  
Em test.da verdade. Patos-PB 05/04/2018 09:54:43  
ZILTANIA HEDEIROS DE LUCEINA - ESCRIVENTE  
[2018-067233] JENOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: A6S26771-67M  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiba.ius.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB Nº 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO		(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Digito estelar SSP	UF PB	CPF (número) 045.881.284-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOAO OLINTO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 05 até 06 dígitos) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME COMPLETO DO ATO BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				EMPRESA ANTERIOR ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) SITIO SITIO MALHADA DO BOI				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 05 até 06 dígitos) 005012 - Olho d'Água	
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosebergn@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Pícea) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 7319099, 7711000, 7731400, 7739003	Descrição do Objeto ESTRUTURAS DE USD TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 03/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
REFERÊNCIA PARA QUE SE E ADIUIVE-SE		 PB2180001594097		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB Nº 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

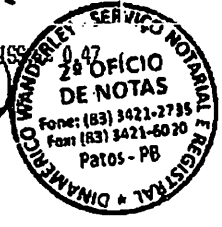
Em test.da verdade. Patos-PB 05/04/2018 09:54:43

ZUCIANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE

[2018-607234]EMPL:R\$ 29,48 FARMEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,90 ISS:R\$ 0,47

SELD DIGITAL: A6S26772-N22V

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB Nº 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CEL. JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CIDP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha do Juntas Comerciais) 005017 - Palos
MUNICÍPIO Palos	UF PB		
declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DD	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) SITIO SITIO MALHADA DO BOI			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	CIDP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha do Juntas Comerciais) 005012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosebergrr@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CARNES - AÇOUGUES, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM (COM IJAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 03/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001594097	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB Nº 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO\*\*\*\*\*

Em test.da verdade. Patos-PB 05/04/2018 09:54:43

ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE

[2018-007235]EMOL:R\$ 9,48 FAFEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,00 ISS

SELO DIGITAL: A6526773-PDVC

Confira a autenticidade em <https://selodigital.sab.tipa.gov.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 14:19 SOB N° 20180206770.  
PROTOCOLO: 180206770 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801318071. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL OO ESTAOO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO OO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO OO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008017 - Patos
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 0161001, 0161003, 0163600, 4213800, 3314712, 3314716, 3314717, 3702900, 3811400, 3821100, 4120400, 5229002	Descrição do Objeto Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de tratores, colheitadeiras agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002770964	

1º OFÍCIO!

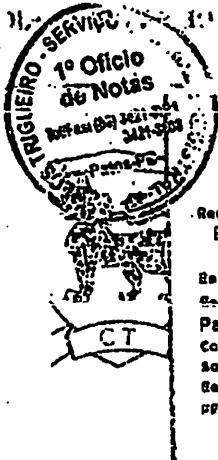
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redsim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO  
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
Tele/Fax: (33) 3421-3701 / 3421-3408  
E-mail: contato@cartostriquetra.com.br

Reconheço, por autenticidade, e(a) firma(s) da:  
**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.**

Em testemunho de verdade. Dou fé.

Escriturante: **MICHEL JUNIOR GOMES DA SILVA**

Patos/PB 03/07/2019

Confira no hito: <http://eolcdigital.1pb.juc.br>

Selo Digital: A1078236-6022

Real R\$0,01 ISS R\$0,50 Fcapan R\$0,28

PPPJ R\$1,02 MP R\$0,16



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190307261 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 045.881.284-69		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006017 - Patos
MUNICIPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006012 - Olho d'Água
MUNICIPIO Olho d'Água	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazandacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0181099 Atividade Secundária 4222701, 4299599, 4313400, 4399105, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4520007, 5223100	Descrição do Objeto exceto tratores; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.678.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002770964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Redes.m PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 045.881.284-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOUR - rua av etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006017 - Patos
MUNICIPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006012 - Olho d'Água
MUNICIPIO Olho d'Água	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 4923001, 4923002, 4929901, 6810201, 7112000, 7711000, 7719599, 7731400, 7739003, 4520008	Descrição do Objeto antenormente; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002770364	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(numero) 045.881.284-69		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Serviço de táxi; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Estacionamento de veículos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002770964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB N° 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO		(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB	CDE (acesso) 045.881.284-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CEL JOAO OLINTO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATD 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAD DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JULIO MINERVINO				NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água	
MUNICÍPIO Olho d'Água		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Serviços de reboque de veículos; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SIC/PROCON/REGISTRO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002770964		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.  
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903104826. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Patos - PB, nascido em 29/12/1983, portador do RG nº 2.435.179 SSP/PB e do CPF nº 045.881.284-69, residente e domiciliado na Rua Cel João Olinto, nº 40, Brasília, CEP: 58.700-000, Patos - PB, registrado sob firma **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**, com sede na Rua Julio Minervino, nº 47, Centro, Olho d'Água - PB, CEP: 58.760-000 CNPJ nº 28.676.712/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25801395012. resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço para Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Jardim Nazareth Martins, CEP: 58.713-000, Malta - PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As atividades, que antes eram de: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 -

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 -  
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 -  
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 -  
Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação,  
manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 5223-1/00 -  
Estacionamento de veículos; 4923-0/01 - Serviço de táxi; 4923-0/02 - Serviço de  
transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 -  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios  
de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de  
máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos,  
coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4520-0/08 - Serviços  
de capotaria, passam a ser, neste ato: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não  
especificadas anteriormente, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas  
agrícolas; 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 0163-6/00 -  
Atividades de pós-colheita; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/16 - Manutenção e  
reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de  
máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto  
tratores; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-  
4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de  
resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5229-0/02 - Serviços de  
reboque de veículos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta  
de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras  
de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de  
terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 -  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 -  
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 -  
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 -  
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 -



Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 4923-0/01 - Serviço de táxi; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4520-0/08 - Serviços de capotaria; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

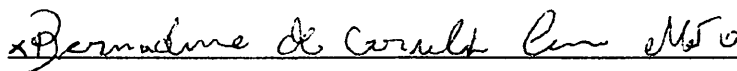
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Cartório  
São Raimundo Nonato



Malta – PB, 07 de agosto de 2020



**Bernardino de Carvalho Camara Neto**

CPF: 045.881.284-69

Cartório do Registro Civil  
São Mamede - Paraíba  
Rua ...  
...

SELO DIGITAL AXL 1 8 7 9 1 - YAWIG	Consulte Autenticidade em <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	<b>SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE</b> SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i> São Mamede PB, 02-09-2020 <i>Rykson de Medeiros</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yélina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 12:06 SOB N° 20204134366.  
PROTOCOLO: 204134366 DE 02/09/2020 11:40.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004061560. NIRE: 25801395012.  
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/09/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.